

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

De 29 de novembro de 2024

Autoria Vereador: Carlos Alexandre Ferreira Francisco

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-ROSENSE AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA.

Carlos Alexandre Ferreira Francisco, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta aos nobres pares o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santa-rosense ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA, em sinal de reconhecimento das autoridades constituídas do Legislativo Municipal, por suas ações em prol do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alexandre Ferreira Francisco  
Vereador

# *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

## **JUSTIFICATIVA**

Rafael Antônio da Silva, mais conhecido como Deputado Rafael Silva, nascido em Jardinópolis, em 05 de setembro de 1945, é funcionário público aposentado e político brasileiro, filiado ao Partido Social Democrático (PSD). Foi o primeiro deputado estadual deficiente visual do Brasil.

Vereador por oito anos no município de Ribeirão Preto, de 1º de janeiro de 1989 até 31 de dezembro de 1996, Deputado Estadual de São Paulo de 15 de março de 1999 até a atualidade.

Rafael Silva é funcionário aposentado do Branco do Brasil. Possui graduação em filosofia e pós graduação em sociologia, além de ser estudioso e autodidata em psicologia. Trabalhou na área de auditoria, possuindo conhecimentos de administração e economia; lecionou português, matemática e contabilidade em cursos preparatórios.

Diante do exposto solicitamos aos nobres pares a aprovação o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 29 de novembro de 2024.

Carlos Alexandre Ferreira Francisco  
Vereador